

e-Título: acaba amanhã prazo para baixar e usar título de eleitor digital no 1º turno; saiba mais

Versão digital do título de eleitor não é emitida no dia da eleição. Mesmo sem o aplicativo, é possível votar usando outros documentos com foto como RG e CNH.

Se você está pensando em usar o seu e-Título (título de eleitor digital) para votar no primeiro turno das eleições de 2024, para prefeitos e vereadores, marcado para domingo (6), atenção: o prazo para baixar ou atualizar o e-Título acaba neste sábado (5).

Para votar no segundo turno, nas cidades em que ele acontecer, será preciso ter o app atualizado até 26 de outubro. O documento eletrônico não é emitido no dia da votação.

O e-Título pode substituir o título de eleitor impresso e o documento com foto nas eleições se você já tiver feito o cadastramento biométrico e, portanto, tiver a foto cadastrada no perfil do app.

Se você não tiver foto no e-Título, ou não conseguir baixá-lo a tempo, ainda poderá votar apresentando RG, identidade social, CNH (Carteira Nacional de Habilitação), passaporte, certificado de reservista ou carteira de trabalho ou de categoria profissional reconhecida por lei.

O título de eleitor impresso não tem foto e, por isso, não serve para permitir a votação.

O aplicativo também serve para consultar o local de votação, justificar a ausência nas eleições e emitir outros documentos

junto à Justiça Eleitoral.

No final de setembro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou que mais de 46 milhões de eleitores têm contas cadastradas no e-Título. Veja abaixo mais informações sobre o aplicativo:

Como usar o e-Título

O e-Título está disponível gratuitamente e pode ser baixado em celulares Android (neste link) e iPhones (neste link).

Para começar a usar, é preciso clicar em “Começar no e-Título”, selecionar o quadrado ao lado de “Li e concordo com o Termo de Uso e Política de Privacidade” e, então, clicar em “Continuar”.

O aplicativo também perguntará se você permite o envio de notificações. Se este for o seu caso, clique em “Habilitar” e, depois, selecione a opção no seu celular para permitir notificações.

Em seguida, é preciso informar alguns dados para habilitar o e-Título:

Informe nome, data de nascimento, número do CPF e nome da mãe e do pai;

Clique em “Entrar no e-Título”;

Confirme outros dados que forem apresentados, como local de votação, telefone, profissão – as informações são baseadas no cadastro feito ao emitir o título de eleitor impresso – e clique em “Finalizar”;

Digite sua senha e clique em “Confirmar” – o e-Título pode informar que sua senha está desatualizada e pedir para você criar uma nova.

O e-Título pode pedir para fazer uma verificação por selfie. Se a opção aparecer para você, leia o termo de ciência sobre a

identificação e clique em “Sim”. Depois, clique em “Prosseguir” e siga as instruções para tirar a foto.

O aplicativo também pode oferecer a opção para você habilitar o acesso com a digital. Se você desejar essa alternativa, clique em “Ativar”.

GUIA DO ELEITOR: tire dúvidas sobre as eleições de 2024

QUEM EU ESCOLHO: veja candidatos a prefeito e vereador na sua cidade

JOGO ELEITORAL: ferramenta mostra o que pensam candidatos a prefeito



Aplicativo e-Título do TSE está disponível para Android e iOS
– Foto: Divulgação/TSE

Como justificar ausência

Selecione a aba “Mais opções”;

Clique em “Justificativa de ausência”;

Informe a eleição que deseja justificar e insira sua justificativa e seu e-mail;

Clique em “Próximo”;

Anexe documentos que comprovem a necessidade de ausência;

Clique em “Concluir”.

Quem não comparecer ao local de votação precisa justificar a ausência em cada um dos turnos em, no máximo, 60 dias depois. Eleitores que não votaram no primeiro turno poderão votar no segundo.



Como justificar o voto pelo e-Título – Foto: Reprodução/e-Título

Como saber o local de votação

Para habilitar o e-Título, já é preciso informar alguns dados,

como o local de votação. Mas a aba “Onde votar” permite lembrar o endereço da zona eleitoral, bem como o número da sua seção.

O aplicativo também permite emitir guia para pagamento de eventuais taxas por débitos eleitorais e emitir certidões de quitação eleitoral e de “nada consta” para crimes eleitorais. Esses recursos estão disponíveis na aba “Mais opções”.



e-Título está disponível para Android e iPhone (iOS) – Foto: Divulgação/TRE-MS

Fonte: g1 e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br> em 04/10/2024/16:22:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>